

**LEI N.º 1286, DE 29 DE MARÇO DE 1955****Dá o nome de "Guaiases" a uma rua da cidade**

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica denominada "Guaiases" a via pública situada na Vila João Jorge, com início na Rua Amilar Alves e término na Rua Gabriel Penteadado.

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 29 de março de 1955.

(a.) — **JOÃO DE SOUSA COELHO**, Vice-Prefeito Municipal, em exercício.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 29 de março de 1955.

O Diretor (a.) — *Admar Maia*.